Diário Oficial do Município de Marília

MARÍLIA Governo Solidário ADMINISTRAÇÃO 2009-2012

Ano I • nº 11 • diariooficial.marilia.sp.gov.br Quarta-Feira, 17 de Junho de 2009

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MARÍLIA

O Diário Oficial do Município de Marília, criado pelo Decreto nº 9980, de 29 de maio de 2009, conforme autorização contida no *caput* do artigo 123 da Lei Orgânica do Município de Marília, é órgão próprio da Prefeitura Municipal de Marília, destinado à publicidade de leis, decretos, atos com efeitos externos, matérias cuja publicação é prevista em leis federais e estaduais, matérias institucionais e outras de interesse público.

A partir de 1º de junho de 2009, todos os atos acima mencionados passam a ser publicados no Diário Oficial do Município de Marília, o qual será editado diariamente de terça-feira a sábado e, excepcionalmente, nos demais dias da semana quando necessário.

O Diário Oficial do Município de Marília será afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Marília, instalado no andar térreo do Paço Municipal "Capitão Adorcino de Oliveira Lyrio" (Rua Bahia nº 40, Marília - SP), bem como divulgado na Rede Mundial de Computadores - Internet, no site: diariooficial.marilia.sp.gov.br.

As edições do Diário Oficial do Município de Marília serão assinadas digitalmente, atendendo aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil.

DECRETOS

DECRETO NÚMERO 9 9 9 9 DE 16 DE JUNHO DE 2009

ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$1.377.500,00 ÀS DOTAÇÕES CONSTANTES DO ORÇAMENTO VIGENTE

PROF. MÁRIO BULGARELI, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente do Município, de acordo com o artigo 5º, inciso III, da Lei nº 6886, de 24 de dezembro de 2008, um crédito adicional suplementar no valor de R$1.377.500,00 (um milhão trezentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), às seguintes dotações:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.01 – Gabinete do Prefeito e Dependências
3.3.90.30 – 04.122.0203.2.0203.....R$ 5.000,00
4.4.90.52 – 06.182.0203.2.0205.....R$ 5.000,00
02.03 – Secretaria Municipal da Administração
3.3.90.36 – 04.122.0203.2.0209.....R$ 5.500,00
3.3.91.39 – 04.122.0203.2.0209.....R$ 80.000,00
02.08 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
4.4.90.51 – 13.392.0207.1.0204.....R$ 11.000,00
02.10 – Secretaria Municipal de Assistência Social
02.10.01 – Fundo Municipal de Assistência Social
3.3.90.30 – 08.244.0209.2.0227.....R$ 15.000,00
3.3.90.36 – 08.244.0209.2.0232.....R$ 98.000,00
3.3.90.39 – 08.244.0209.2.0232.....R$ 5.000,00
02.11 – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
3.3.90.39 – 27.812.0210.2.0233.....R$ 50.000,00
4.4.90.52 – 27.812.0210.2.0233.....R$ 4.000,00
02.12 – Secretaria Municipal de Obras Públicas
4.4.90.51 – 15.451.0211.1.0213.....R$ 6.000,00
4.4.90.52 – 15.451.0211.2.0234.....R$ 18.000,00
02.13 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
4.4.90.51 – 15.452.0211.1.0225.....R$ 1.075.000,00
TOTAL.....R$ 1.377.500,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito será coberto com recursos provenientes da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo descrita, do Excesso de Arrecadação previsto para o corrente exercício, bem como do Superávit Financeiro, nos valores abaixo consignados:

02 – PREFEITURA MUNICIPAL
02.03 – Secretaria Municipal da Administração
3.3.90.39 – 04.122.0203.2.0209.....R$ 54.000,00
Superávit Financeiro.....R$ 43.500,00
Excesso de Arrecadação.....R$ 1.280.000,00
TOTAL.....R$ 1.377.500,00

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Marília, 16 de junho de 2009.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

JOSÉ CARLOS DA SILVA
Secretário Municipal da Administração

LUÍS CARLOS PFEIFER
Procurador Geral do Município

ADELSON LELIS DA SILVA
Secretário Municipal de Economia e Planejamento

NELSON VIRGÍLIO GRANCIÉRI
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado na Secretaria Municipal da Administração, em 16 de junho de 2009. - cgc

LICITAÇÕES

EDITAL N.º 010/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Tomada de Preços n.º 010/2009. OBJETO: Fornecimento de material e mão de obra para Construção de Cerca em Arame Farpado, conforme planilha de custos, memorial descritivo e projetos em anexo. Tendo em vista o término do prazo de recurso, daremos sequência ao processo em questão com a abertura do envelope n.º 02 – Proposta Comercial. Fica marcada a abertura para o dia 19/06/2009 às 15:00 horas na Divisão de Licitação - Av. Carlos Gomes, 201 – Marília/SP.

RODOLFO CARLOS DA SILVA BALLIELO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EDITAL PE N.º 047/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 047/2009. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material de enfermagem - papeis - destinados a Secretaria da Saúde. Prazo 12 meses. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: O Prefeito Municipal, dando cumprimento aos dispositivos legais constantes nas Leis Federais 8666/93 e 10520/02 e Decreto Municipal 9493/07 e de acordo com a classificação efetuada pela Pregoeira Neuci França HOMOLOGOU em 15/06/2009 o objeto licitado às NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA., localizada na Avenida do Café n.º 1836/1846 – Vila Tibério – Ribeirão Preto/SP – CEP 14050-220 INTERCONTINENTAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., localizada na Rua Ruzzi n.º 607 – Bairro Sertãozinho – Mauá/SP – CEP 09370-850.

PROF. MÁRIO BULGARELI
Prefeito Municipal

EDITAL PE N.º 068/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 068/2009. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de matéria-prima destinada a Farmácia de Manipulação - FITOSAUDE. Prazo 12 meses. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: Dia 02/07/2009 das 08:00 as 11:00 horas. ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 02/07/2009 das 11:01 às 11:30 horas. INÍCIO DO PREGÃO: DIA 02/07/2009 às 13:00 horas no site www.bbmnet.com.br acesso identificado no Link – Licitações. O Edital e informações na Divisão de Licitação – Av. Carlos Gomes 201 – Marília/SP (14) 3402-6045 ou nos sites www.bbmnet.com.br, www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

EDITAL PE N.º 067/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 067/2009. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de fralda geriátrica descartável. Prazo 12 meses . CREDENCIAMENTO: Até o dia 29/06/2009 às 23:59 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 30/06/2009 até as 11:00 horas. RECEBIMENTO DE LANCES: Dia 30/06/2009 das 13:00 horas às 14:00 horas no site www.caixa.gov.br menu Sites Especiais / Portal de Compras CAIXA.

EDITAL PE N.º 069/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 069/2009. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos - Grupo 12 - Prazo 12 meses. CREDENCIAMENTO: Até o dia 07/07/2009 às 23:59 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 07/07/2009 até as 11:00 horas. RECEBIMENTO DE LANCES: Dia 07/07/2009 das 13:00 horas às 14:00 horas no site www.caixa.gov.br menu Sites Especiais / Portal de Compras CAIXA.

EDITAL PE N.º 070/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 070/2009. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos - Grupo 13 - Prazo 12 meses. CREDENCIAMENTO: Até o dia 10/07/2009 às 23:59 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 13/07/2009 até as 11:00 horas. RECEBIMENTO DE LANCES: Dia 13/07/2009 das 13:00 horas às

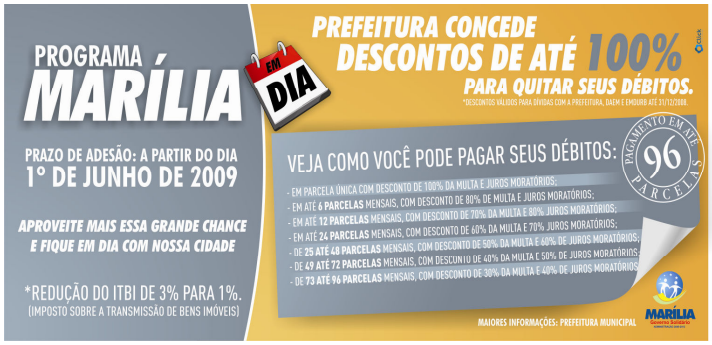

14:00 horas no site www.caixa.gov.br menu Sites Especiais / Portal de Compras CAIXA.

EDITAL PE N.º 071/2009. ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Marília. MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 071/2009. OBJETO : Registro de Preços para eventual aquisição de medicamentos - Grupo 14 - Prazo 12 meses. CREDENCIAMENTO: Até o dia 13/07/2009 às 23:59 horas. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até o dia 14/07/2009 até as 11:00 horas. RECEBIMENTO DE LANCES: Dia 14/07/2009 das 13:00 horas às 14:00 horas no site www.caixa.gov.br menu Sites Especiais / Portal de Compras CAIXA.

Os Editais e informações na Divisão de Licitação – Av. Carlos Gomes 201 – Marília/SP (14) 3402-6045 ou nos sites www.caixa.gov.br, www.marilia.sp.gov.br/licitacao.

NEUCI FRANÇA
Pregoeira

DIVERSOS

EDITAL DE REUNIÃO

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPD, nos termos da Lei estadual nº. 9177, de 18/10/1.995, torna pública a Reunião Ordinária que realizar-se-á no dia 18 de junho de 2009, às 8h30min, nas dependências da Câmara Municipal de Marília.

MARY DA SILVA PROFETA
Presidente do CMDPD

Prefeitura Municipal de Marília
Prefeito Municipal: Prof. Mário Bulgareli
Secretário Municipal da Administração: José Carlos da Silva
Coordenadora de Atos Oficiais: Cláudia Gizela Cintra
Jornalista Responsável: Ronaldo Cabral Medeiros **Mtb:** 12.891
Endereço: Rua Bahia, 40 - Centro - Marília/SP - CEP: 17501-900
Telefone: (14) 3402-6000 - Ramal 6023
Site: www.marilia.sp.gov.br
E-mail: aoficiais@marilia.sp.gov.br

Diário Oficial do Município de Marília
Mais transparência e respeito ao dinheiro público
MARÍLIA Governo Solidário ADMINISTRAÇÃO 2009-2012